



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – SISPREV



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – AM. SISPREV-MAUÉS

Setor Requisitante: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISPREV-MAUÉS.

Responsável pela Demanda: ERIENE BARBOSA PEIXOTO

E-mail: adv.draeriene@gmail.com

Telefone: 92 98605-5747

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PRÉDIO DO SISPREV-MAUÉS

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação é necessária para garantir a manutenção estrutural e funcional do SISPREV, abrangendo reparos no telhado para prevenir infiltrações, adequações elétricas para assegurar segurança e funcionamento adequado, correção de danos na área externa e limpeza do terreno. Tais serviços são indispensáveis para preservar o patrimônio público e manter condições adequadas para as atividades do órgão.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Aplicação de borracha líquida nos parafusos do telhado; serviços de infraestrutura elétrica com fornecimento de cabo PP tripolar; troca de luminárias, refletores e lâmpadas; fechamento de buraco; limpeza e remoção de resíduos na área externa.	UN	1

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 10 (DEZ) DIAS.





FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – SISPREV



4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Rua Batista Michiles nº 948- Maués/AM, – CEP 69.190-00.
No horário de 08:00h às 14:00h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – AM.

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Maués: 03/02/2025

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

ERIE NE BARBOSA PEIXOTO

Diretora Presidente - SISPREV/MAUÉS

Dec. nº 023/2025